LEI Nº1476

DE 09 de Agosto de 1.996

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL "ALBERTA FERNANDES FOSSALUSSA".

FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,faz saber que/ a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte / Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA SIMÃO ANTONIO"**, a Rua "B" do / Conjunto Habitacional "Alberta Fernandes Fossalussa".

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente/ Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente,suplementadas se necessários.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
EM 09 de AGOSTO de 1.996

= FUAD AHMED SALEH =
Prefeito Municipal

Publ.e afix.na forma e no local de costume na data supra.Reg. em livro próprio.REGISTRE-SE.

P/ SECRETARIA